

EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos nº. 119/2010**, oriundos da **28ª Promotoria de Justiça da Capital**, contendo **Promoção de Arquivamento de Peças de Informação Nº 1738/2003**, instaurado em 24 de janeiro de 2003, a partir de denúncia formulada através do disque denúncia do Ministério Público Estadual, noticiando irregularidade na gestão de verba pública, supostamente perpetrada pelo senhor Henrique Barsanulfo Furtado, Secretário de Estado de Saúde à época dos fatos, o que configura, em tese, ato de improbidade administrativa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO